



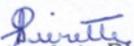
Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD

Data 18 02 2022

Edição 1135 Ano V

  
Sandra Inis Pierette  
Mat. 353

**PORTARIA N.º 059/2022 - DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a cedência da servidora **ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA**, matrícula nº 791-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura para a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, em Permuta com a servidora **ELIZA HISAKO NISIMURA IMAI**, detentora do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada com 20 h/a, com ônus para origem, conforme Termo de Cooperação Mútua nº 05/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2022 com vigência até 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 17 DE FEVEREIRO 2022.**

  
**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal